Exmo. Snr. Presidente da Camara Municipal de Pompéia

Protocolo Geral
Nº 4/51.

Indicação

Considerando que o Serviço de Abastecimento de Agua á cidade está na sua fase final;

Considerando que as ruas centrais da cidade serão as primeiras a serem instaladas esse melhoramento nas respetivas casas;

Considerando que não se justificará quaisquer solicitação de prorrogação de praso para esse serviço nas casas existentes nas ruas centrais;

Considerando que existem diversas casas de madeira em essas ruas, e algumas em péssimo estado, oferecendo perigo de desabamento;

Indico, mediante o que consta do processo de petição nº 122, para que S. Excia. o Snr. Prefeito, conceda o praso de lei para os proprietarios dos predios de madeira procedam á imediata demolição dos mesmos, sugerindo a inclusão de todos os predios de madeira localisados nas seguintes Ruas:- Rua Dep. Romeiro Pereira a partir da esquina feita com a Rua Luiz Miranda e Praça Rui Barbosa, Travessa Exp. Oswaldo Lelis, Rua Senador Rodolfo Miranda at a esquina da Rua Cedral- Rua Carlos Bueno de Toledo a partir da Rua Senador Rodolfo Miranda até esquina da Rua Expedicionarios de Pompéia- Rua João da Costa Vieira até as quatro esquinas da Rua Assis- Rua Assis até esquina da Rua Paraná e Rua Paraná até encon trar a Rua Carlos Bueno de Toledo.

Sala das Sessões, 7 de Maio de 1951

Antonio Ernesto Micheletti

CÂMARA MUNICIPAL
POMPEIA
Rec. dia 7 de 5 de 1951.
Lido na Sessão de dia 7 de 5 de 1951.
Resp. dia ... de ... de 19...
Arquivado - Ficha Nº ...
SECRETARIA

LAÚDO DE VISTORIA PROCEDIDA PELO PÉRITO JOSÉ RAMOS OTIZ LICENCIADO PROJETISTA CONSTRUTOR, RESIDENTE NESTA CIDADE Á RUA JAÚ Nº 65.

26/4/49
Encaminhe-se ao Centro de Saúde.
[illegible]

EXMO. SNR. PREFEITO MUNICIPAL DE POMPÉIA,.

Em atenção ao seu oficio nº. 232-49, datado de 4 de Abril de 1.949, cujo pedido é de proceder a Vistoria dos prédios nº.- 52, sito á Rua Senador R. Miranda e 53 sito á Rua Baurú, de acôrdo com o que presenciei, tenho a informar a Vossa. Excia. o seguinte :-

Com referencia ao prédio 52 da Rua Senador R. Miranda constatei que o mesmo está em péssimo de conservação oferecendo perigo a seus ocupantes e mesmo aos transeuntes da via pública, enfeiando o aspecto urbanistico da cidade.

Com referencia ao prédio 53 da Rua Baurú, constatei a seguinte :-

Que o mesmo oferece perigo não somente aos seus ocupantes, .- digo aos vizinhos e estando em péssimo estado e não poderá ser ocupado enquanto não sofrer grande reforma.

Nestes termos pensando ter comprido com o meu dever sem qualquer pretensão ou malicia encarando unicamente o espirito de justiça, é o que informo a Vossa. Excia.

Pompéia, aos 21 de Abril de 1.949

José Ramos Ortiz.

Prefeitura Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO

Of. N.o 273/49

Assunto:

Comuhicação.

Em 3 de Maio de 1949

Protocolo Geral
N.º 172-49
Apresentado em 4 de 5 de 49
ENCARREGADO

Senhor Médico-Chefe.

Em atenção ao seu oficio datado de 30 de Março último, solicitando vistoria em diversos prédios desta cidade, tenho a honra de comunicar a V.Senhoria que seu pedido foi atendido, conforme poderá ser constatado pelo laudo anexo, fornecido pelo senhor José Ramos Ortiz, por mim designado para tal fim.

Aproveito o ensejo para reiterar a V.S. os meus protestos de estima e distinta consideração.

ODILON MARTINS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

A SUA SENHORIA O SENHOR
DOUTOR JOÃO SESSO
DD. MÉDICO CHEFE DO CENTRO DE SAUDE ESTADUAL
POMPEIA

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO ESTADO

DIVISÃO DO SERVIÇO DO INTERIOR

Of. 120
SS/ I.D.

CENTRO DE SAÚDE DE POMPÉIA

Em, 14 de junho de 1949.

Senhor Prefeito Municipal.

1. Com o presente, acusamos o recebimento do laudo pericial procedido em predios désta cidade por iniciativa déste Centro de Saúde

2. Solicitamos de v.s. o encaminhamento do presente processo á Dignissima Camara Municipal para a devida apreciação e as providencias necessarias que se fazem mister, pois e nosso pensamento interditar imediatamente os referidos predios até que sejam sanados as irregularidades do Codigo Sanitário.

3. Tenho a honra de apresentar a v.s. os protestos de minha distinta consideração.

O Médico Responsavel

Dr. João Sesso

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
SECRETARIA
Rec. em 17 de 6 de 1949
Resp. em ..... de ..... de 194....
Pel. .....

Ao Sr. Prof. Odilon Martins Cruz.
D.D. Prefeito Municipal de Pompéia.

As Comissões Const. Justiça e Higiene
~~Ordens Serviços Publicos~~
4/8/49

MOD. D. S. I. - A 2
130.000-8-47

15

Prefeitura Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO

Of. N.o 398/49

Assunto:

Remetendo Processo nº 122. do Centro de Saude local.

Em 18 de Junho de 1949

Senhor Presidente

Com o presente, tenho a honra de passar às mãos de Vossa Excelencia para apreciação e manifestação dessa Egrégia Câmara, com pedido de devolução oportuna o processo de petição nº 122, do Centro de Saude local.

Reitero a Vossa Excelencia os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

ODILON MARTINS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
POMPEIA
Rec. dia 18 de 6 de 1949
Lida na Sessão de .../... de ... de 19...
Resp. dia ... de ... de 19...
Arquivado — Ficha Nº ...
SECRETARIA

A SUA EXCELENCIA O SENHOR
ANTONIO ERENSTO MICHELINI
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
POMPEIA

DA COMISSÃO DE CONSITUTIÇÃO E JUSTIÇA

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA Fls. 10 Secretaria

PARECER Nº 40/49

SÔBRE O PROCESSO DE PETIÇÃO Nº 122, DO CENTRO DE SAUDE DE POMPÉIA, QUE VEIO ACOMPANHADO DO OFICIO Nº 398 DO PREFEITO MUNICIPAL DE POMPÉIA.

Na forma regimental, veio ter a esta Comissão para receber parecer o processo de petição nº 122, do Centro de Saude de Pompéia, que veio acompanhado do oficio nº 398/49, da Prefeitura Municipal de Pompéia, que trata de interditamento de predios nesta cidade, por estarem em desacôrdo com as exigências do Código Sanitário.

Esta Comissão é de parecer que, em se tratando de materia sujeita ao Decreto-lei Federal nº 2918 de 9 de abril de 1918, nada tem a apôr.

Pompéia, 9 de agosto de 1949.

Maria de Lourdes Bueno
RELATOR

Concordo:
José Soares Ferreira

CÂMARA MUNICIPAL
POMPEIA
Rec. dia 9 de 8 de 19 49
Lido na Sessão do dia ... de ... de 19 ...
Resp. dia ... de ... de 19 ...
Arquivado — Ficha Nº ...
SECRETARIA

Na Ordem do Dia da
Sessão de 18/4/57.

Aprovado unanimemente o processo, apensando uma indicação do Vereador Antonio Ernesto Miguelini, ao Sr. Prefeito.

18/4/57